

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
Representante Titular ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Representante Suplente JORGE BAYERLEIN
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO
Representante Titular PATRICIA PENNA SARAIVA
Representante Suplente GILBERTO ULANIN
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
Representante Titular JORGE LUIS BORGES
Representante Suplente MÔNICA HUSSEIN NASSER
MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO
Representante Titular JOSÉ ORLANDO GHEDINI
Representante Suplente LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB
Representante Titular CATHARINA CHRISTINA TEXEIRA
Representante Suplente ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
Representante Titular MARCELA GARCIA HENRIQUE
Representante Suplente MARCOS MOLITERNO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP
Representante Titular ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA
Representante Suplente PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI
Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente TÂNIA PANTANO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
Representante Titular LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
Representante Suplente MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP
Representante Titular MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS
Representante Suplente JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM
Representante Titular CARLINA HENRIQUE DA SILVA
Representante Suplente BENEDITO ROBERTO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
Representante Titular SHEILA MENDES DO NASCIMENTO
Representante Suplente OLAVO GERALDO

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1225

SÃO PAULO TURISMO
ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN
I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0000463-4 e considerando as manifestações jurídicas, as justificativas da área técnica e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2020, **AUTORIZO**, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 055/17**, cujo objeto é **prestação de serviços de sistema de iluminação tipo 4, compreendendo também os respectivos serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem, para atendimento parcelado a diversos eventos**, firmado com a empresa **TROUPE BRASIL LTDA**, para alterar a razão social e o endereço da Contratada, para constar os atuais, **TROUPE BRASIL LTDA** com sede na Avenida Ester nº 1012, Bairro Daniel Rossetti, Cosmópolis, Estado de São Paulo
II - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.
(assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0002204-6. SGM/CAF. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Referente a prestação de serviço no período compreendido entre os dias 06 e 15/06/2022. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial os documentos números: 067749852, 068983390, 069666160, 069666458, 069666617, 069666617 e 069668055, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 070362375, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.058.935/001-42, a pena pecuniária no valor total de R\$ 1.082,05 (um mil oitenta e dois reais e cinco centavos), por incidir na penalidade prevista na Cláusula Nona - subcláusula 9.2.2, por infração ao subitem 3.1.30, do Contrato nº 25/2020-SGM, falhas na impressora resultando problemas na personalização dos crachás no período compreendido entre os dias 06 à 15/06/2022. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

6076.2019/0000314-8. SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Designação de Fiscais. Designação de Gestor. TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO). 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de documento 070424147, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, DESIGNO em substituição aos fiscais indicados nos Despachos de docs 046651210 e 048273665, os servidores: MARCELO PINTO, RF. Nº. 888.261-4, como gestor, RITA DE CASSIA PAULI DE OLIVEIRA, RF. Nº. 857.623-8, como fiscal e DANILLA SOUZA NUNES, RF. Nº. 881.052-4, como suplente,

para acompanharem e fiscalizarem a execução da contratação celebrada com a cessionária TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto contratual consiste no fornecimento de linhas de Telefonia Fixa para o Autódromo Municipal José Carlos Pace.

6076.2019/0000361-0. SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Alteração de Fiscal e Suplente. Designação de Gestor. ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A – ENEL. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de documento 070324201, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, DESIGNO em substituição aos fiscais indicados nos Despachos de docs 046651944 e 048254662, os servidores: MARCELO PINTO, RF. Nº. 888.261-4, como gestor, RITA DE CASSIA PAULI DE OLIVEIRA, RF. Nº. 857.623-8, como fiscal e DANILLA SOUZA NUNES, RF. Nº. 881.052-4, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução a contratação celebrada com a concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A – ENEL, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a unidade do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/SMSU/2021

6029.2021/0007117-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11

DATA ASSINATURA: 09/09/2022
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CONTROLE E PAGAMENTO (MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO), CUJO ESCOPO É O GERENCIAMENTO E O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DE TROCAS DE FILTROS DE LUBRIFICANTES, DE TROCAS DE FILTROS DE AR, DE TROCAS DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, DE TROCAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E DE ARLA 32, PARA A FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2022, com redução da taxa administrativa negativa de -4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento de desconto).

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor total estimado do Contrato é de R\$ 4.714.379,57 (quatro milhões setecentos e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Dotação Orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 052/SMSU/2022 - Processo SEI **6029.2022/0011098-9**, Ofertas de Compra nº 801005801002022OC00090 (PARTICIPAÇÃO RESERVADA) e 801005801002022OC00091 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia **"26/09/2022 às 10h00, que tem como objeto Fornecedor de 10 (dez) unidades de ROUPA SECA DE MERGULHO, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. – **EMBASAMENTO LEGAL** - O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

6029.2022/0003739-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame. – I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 16.575.939/0001-14, pelo valor mensal de R\$ 238.984,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais), e valor anual de R\$ 2.867.808,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e oito reais), para a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes nas unidades relacionadas no Anexo A do Termo de Referência, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais, nos termos da Requisição de material link 059967677 e Termo de Referência link 067680596; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 16.575.939/0001-14, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Gláucia dos Santos Oliveira RF. 685.748.5** e fiscal suplente **Eduarda Souza de Oliveira RF. 674.421.4**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 053/SMSU/2022 - Processo SEI **6029.2022/0010721-0**. Oferta de Compra 801005801002022OC00092 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia **26/09/2022 às 10h30**, que tem como objeto **"Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de serviços de avaliação de capacidade psicológica, para concessão de porte de arma de fogo funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital" que poderá ser acessado pelo link **https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_uoi/oc/pregao_oc_pesquisa.aspx?chave=**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2021/0000583-6

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 015/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 058665855, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019,

RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 015/SMDHC/2021 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa FINESTRA CAFE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.668.470/0001-68.

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2021/0000583-6 – CONTRATO POR ADESAO: 015/SMDHC/2021

CONTRATADA: FINESTRA CAFE LTDA – CNPJ/MF nº 16.668.470/0001-68.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 12/09/2022

a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO

Processo: 6074.2019/0001158-1 – Contrato: 010/SMDHC/2019

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E COBRA SAÚDE AMBIENTAL. ME – CNPJ: 12.065.400/0001-64;

RESCISÃO: Bilateral;

ASSINADO EM: 04 de Agosto de 2022;

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC b)NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES - COBRA SAÚDE AMBIENTAL. ME

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO

Processo: 6074.2019/0001459-9 – Contrato: 020/SMDHC/2019

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E COBRA SAÚDE AMBIENTAL. ME – CNPJ: 12.065.400/0001-64;

RESCISÃO: Bilateral;

ASSINADO EM: 04 de Agosto de 2022;

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC b)NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES - COBRA SAÚDE AMBIENTAL. ME

EXTRATO

CONTRATO Nº 207/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0002486-7

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, contando também com limpeza de caixas d'água e calhas, incluindo-se desinsetização e desratização nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 644.250,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMALIZADO EM: 09/09/2022

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC b)NATHALIA TIEMI UENO - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

6074.2021/0002568-3

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 173/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 019551954, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 173/SMDHC/2021 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CASA PORTO BUFFET E EVENTOS LTDA - CNPJ. Nº 35.686.483/0001-04.

6074.2021/0002588-8

Assunto: Recebimento Definitivo Unilateral - Contrato por Adesão nº 178/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 057686673, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE E UNILATERALMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato por Adesão nº 178/SMDHC/2021 que tratava de prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa MARIA GLAUCIA CARVALHO ARRUDA 348099753808, inscrita no CNPJ nº 21.221.786/0001-47.

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL.

Processo: 6074.2021/0002588-8 – CONTRATO POR ADESAO: 178/SMDHC/2021

CONTRATADA: MARIA GLAUCIA CARVALHO ARRUDA 348099753808 – CNPJ/MF nº 21.221.786/0001-47.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela SMDHC.

ASSINADO EM: 12/09/2022

a)RAELEN BEGO LUIZ - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

6074.2021/0002776-7

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 179/SMDHC/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 019551954, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 179/SMDHC/2021 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa BAR'EKO BAR E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.487.409/0001-08.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
ADITAMENTO Nº 002– CONTRATO Nº 037/SMDHC/2020
PROCESSO Nº 6074.2020/0003046-4
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 18.994,56 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
ASSINADO EM: 12/08/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA – TELEFÔNICA BRASIL S/A

b)ALEX EDUARDO FREITAS - TELEFÔNICA BRASIL S/A

6074.2022/0003065-4

ASSUNTO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards)- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEGES-COBES/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Secretaria Executiva de Gestão (SEI 057775095), da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070153114) e com fundamento no disposto na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n. 13.278/02 e o Decreto Municipal n. 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ. nº 40.432.544/0001-47, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 010/SEGES-COBES/2021, para a Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), pelo valor unitário R\$ 104,73 (cento e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo um total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.256,76 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3018.4.334.33.90.39.00.00.0, consonte reserva constante dos autos.

III - DESIGNO o servidor Bruno Vicente Pimentel, RF. 857.494-4 como Titular e a Servidora Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira RF. 885.222-7 como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/059/2022/SMDHC/CPLGBTI
PROCESSO Nº 6074.2022/0005400-6

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA - CNPJ Nº 28.735.847/0001-33

OBJETO DO FOMENTO: Projeto "APOIO ÀS PARADAS LGBTQIA+ PERIFÉRICAS"

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

a)SONIA FRANCINE GASPARG MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC b)CAMILA ROSA DA SILVA - - PRESIDENTE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDENTIDADE PERIFÉRICA

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo: 6074.2021/0005513-2 – CONTRATO: 273/SMDHC/2021

CONTRATADA: REGINIS EVENTOS EIRELI – CNPJ/MF nº 32.495.353/0001-04

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSINADO EM: 12 de Setembro de 2022;
a)RAELEN BEGO LUIZ – COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMDHC

b)GABRIEL PRADO RAMOS - REGINIS EVENTOS EIRELI

6074.2021/0005614-7

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 332/SMDHC/2021.

DESPACHO